



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO DE Nº IV AO CONTRATO DE Nº 31/2015

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **CONSTRUPEDRAS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 31/2015, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste financeiro da relação pactuada, com alteração do valor final da obra de **R\$ 1.196.381,67** (um milhão cento e noventa e seis mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 1.191.718,39** (um milhão cento e noventa e um mil e setecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), considerando que a porção de rua já havia sido executada, conforme justificativa técnica apresentada no processo licitatório Tomada de Preços de nº 01/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 16 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**CONSTRUPEDRAS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº ad. IV 31/15
Soledade, 16 / 01 / 2019